

Paulino



AUTOR: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 80/83
Processo nº 115/83

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA **123**

Lei nº 2.150
De 20 de julho de 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 18 de julho de 1983, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões / de cruzeiros), suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

00	CÂMARA MUNICIPAL	
00.00	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3111	Pessoal Civil	25.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
01.01.0012.001	Verba de Reprs. e Subsídios	25.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE APLICADAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de julho de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).-

Edinaldo Medina
EDINALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

Jose Maria Bianchi
JOSE MARIA BIANCHI
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 070 do livro competente nº 19.-

PROCESSO Nº 2451/82 - "C"